



ATA DA DECIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS – PE, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9:00 horas (nove horas), no edifício localizado na rua, Coronel Bezerra nº 47, na cidade de Bezerros, estado de Pernambuco a CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, Plenário José Gaspar Bezerra de Carvalho, Sob a Presidência do vereador **JOSÉ HAILTON DE CARVALHO E SILVA** e com o comparecimento dos Srs. Vereadores: presenciais: Ademildo França da Silva, Amaro Bezerra da Silva, Eliel Vieira de Lima, Evaldo Soares de Oliveira, Hamilton Gaspar de Carvalho Junior, José Antônio Hermínio dos Santos, José Francisco da Silva Neto, Luciano Ferreira da Silva, Luiz Carlos Nogueira Dantas e Nivaldo Santino dos Santos. Via plataforma digital:, Carlos Antonio Mendonça da Silva, Evandro Silvestre da Silva Não compareceram os vereadores: Erivaldo Justino da Silva e Emanuel Messias da Silva, mas justificaram suas ausências. No horário regimental e com número de quorum suficiente o Sr. Presidente em nome de Deus abriu a presente reunião, e passou a palavra para que o vice-presidente lê-se um versículo bíblico, em seguida determinou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Em seguida o Vice-Presidente fez a leitura das da ordem do dia que constou das seguintes matérias: 1- **1ª DISCUSSÃO** - do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, ambos opinando pela aprovação ao PROJETO DE LEI Nº 009/2020 que dispõe sobre a denominação Rua Severina Maria da Silva e dá outras providências, de autoria do Vereador Ademildo França da Silva. 2- **2ª DISCUSSÃO** - do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e Comissão de Saúde e Assistência Social, todos opinando pela aprovação ao PROJETO DE LEI Nº 008/2020 que estabelece a obrigatoriedade de os boletins epidemiológicos e os demais documentos oficiais do município dos Bezerros apresentarem as informações detalhadas sobre a ocorrência e a evolução do Novo Coronavírus (COVID-19), de autoria do Vereador José Hailton de Carvalho e Silva. 3- REQUERIMENTO Nº 068/2020 de autoria do Vereador Ademildo França da Silva. 4- REQUERIMENTO Nº 070/2020 de autoria do Vereador Eliel Vieira de Lima. 5- MOÇÕES DE PESARES NºS 003 e 004/2020 de autoria do Vereador Evandro Silvestre da Silva. 6- REQUERIMENTO Nº 067/2020 de autoria do Vereador José Francisco da Silva Neto. 7- REQUERIMENTO Nº 069/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos Nogueira Dantas. Lida a ordem do dia o senhor presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 009/2020 o qual foi aprovado por unanimidade de votos, colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 008/2020 o qual foi reprovado por 8 votos contrários (Eliel, Junior, Didiu, Guinho, Caca, Nivaldo, Luiz Carlos e Vando) e 4 votos favoráveis (Claudio Toinho, Fia e Tititi), ainda colocou em votação todos os Requerimentos e Moções de Pesares, pela ordem com a justificativa de seus respectivos autores, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias em discussão o Sr. Presidente encerrou o pequeno expediente e deliberou para o pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o grande expediente. Após o pronunciamento de todos os inscritos o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e convocou a próxima para o dia 09 de junho, no horário regimental e local de costume, que para constar redigi





Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE
Terra do Papangu

á presente ata, que se aprovada será assinada pelos membros da mesa diretora.
Bezerros – PE, 09 de junho de 2020. *****

Em tempo: o Vereador Hamilton Gaspar pediu para constar na ata que o Vereador Luciano Ferreira da Silva não estava no plenário na hora da votação do Projeto de Lei nº 008/2020, sendo assim pediu que não contasse o voto do mesmo. O referido Vereador aceitou a retirada do voto, sendo assim, o Projeto de Lei nº 008/2020 foi reprovado por 8 votos contrários e 3 votos favoráveis. Ficando claro que o Vereador Luciano Ferreira quando voltou ao plenário pediu ao Presidente que computasse o voto dele, mudando de ideia com o pedido do Vereador Junior.

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br

